



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE LENÇÓIS PAULISTA - SP

CNPJ: 49.892.656/0001-55

RUA ANITA GARIBALDI, N°1221 Fone: (014)3263-0710

ROSELY RODRIGUES - OFICIALA

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N° : 3458

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 3.458 em 01/11/2023, tem origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob n°:3458

Registro primitivo n°:1036

ATO



Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Averbação n.º 9 - Registro n.º 1.036, Fls. 84, do Livro A-4.								
1	R\$ 53,51	R\$ 15,22	R\$ 10,42	R\$ 2,82	R\$ 3,68	R\$ 2,57	R\$ 1,07	R\$ 89,29
SELO DIGITAL: 1244044PJDF010005704TN230								
PÁGINAS ACRESCEER - Averbação n.º 9 - Registro n.º 1.036, Fls. 84, do Livro A-4.								
22	R\$ 145,64	R\$ 41,58	R\$ 28,38	R\$ 7,70	R\$ 9,90	R\$ 7,04	R\$ 2,86	R\$ 243,10
SELO DIGITAL: 1244044PJDF010005704TN230								
Microfilmagem								
1	R\$ 7,38	R\$ 2,10	R\$ 1,43	R\$ 0,39	R\$ 0,51	R\$ 0,35	R\$ 0,14	R\$ 12,30
SELO DIGITAL:								

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP(10,06)**

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "ASSOCIAÇÃO AMORADA" - CNPJ N.º 27.938.710/0001-13, REALIZADA NO DIA 27/9/2023. ORDEM DO DIA: 1) Alteração do Estatuto Social vigente, com a finalidade de adequação às novas exigências técnicas para renovação do "CEBAS" - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos seus artigos 40 e 42; e 2) Outros assuntos de interesse dos Associados.

NÚMERO TOTAL DE PÁGINAS REGISTRADAS: 29 Páginas.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- 1 - Requerimento;
- 2 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária;
- 3 - Estatuto (Consolidado);
- 4 - Edital de Convocação;
- 5 - Lista de Presença; e
- 6 - Comprovante do CNPJ.

Apresentante

CARLA DE FATIMA PEREIRA MARTINS

Natureza

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 0,00	R\$ 344,69	R\$ 0,00		R\$ 344,69
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 206,53	R\$ 58,90	R\$ 40,23	R\$ 10,91	R\$ 14,09
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 9,96	R\$ 4,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 344,69



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1244044PJDF010005704TN230

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE LENÇÓIS PAULISTA - SP

CNPJ: 49.892.656/0001-55

RUA ANITA GARIBALDI, N°1221 Fone: (014)3263-0710

ROSELY RODRIGUES - OFICIALA

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 3458

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 3.458 em 01/11/2023, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob n°:3458

Registro primitivo n°:1036

LENÇÓIS PAULISTA, 06 de novembro de 2023

DENIS FANTINI
OFICIAL SUBSTITUTO

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO R\$ 0,00	CUSTAS R\$ 344,69	DILIGÊNCIA R\$ 0,00	DESPESAS	RECEBER R\$ 344,69
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 206,53	R\$ 58,90	R\$ 40,23	R\$ 10,91	R\$ 14,09
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 9,96	R\$ 4,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 344,69



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1244044PJDF010005704TN230

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

06/11/2023 16 16 19 - Ocian Sistemas - www.ocian.com.br



ILMO. SR. DR. OFICIAL DO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA – SP.

Assunto:

1. Registro de ATA – AGE 27.09.2023.

Maria Cristina Lorenzetti, brasileira, divorciada, designer de interior, portadora da Rg. nº. 7.241.977-5, inscrita no CPF sob nº. 161.770.038-00; residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Lençóis Paulista à Rua São Paulo, centro, **Presidente eleita da ASSOCIAÇÃO AMORADA**, no final assinado, vem respeitosamente perante V.S., requerer o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de setembro do corrente ano, para constar alteração do seu Estatuto Social, cuja documentação e livros comprobatórios segue em anexo.

Lençóis Paulista, 10 de outubro de 2.023.

Termos em que,
P. Deferimento.


MARIA CRISTINA LORENZETI
PRESIDENTE

1º TABELIAO



1º Tabelião de Notas e Protestos
Suelen Martins Castelhamo
Escritor Autorizado



Associação Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950 – centro – Lençóis Paulista – SP
Tel 14 3264-2058



ASSOCIAÇÃO AMORADA
CNPJ Nº 27.938.710/0001-13

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORINÁRIA
27 DE SETEMBRO DE 2.023.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, teve lugar na sede da Associação Amorada, situada à Rua Pedro Natalio Lorenzetti, nº. 950 – centro - Lençóis Paulista - São Paulo, a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Amorada, regularmente convocada por sua Presidente em edital de convocação datado 05 de setembro de 2.023, devidamente publicado no Jornal O Eco, edição nº. 8.026, de 09 de setembro de 2023, página B-2, e afixado nos locais determinados pelo Estatuto Social, realizada em segunda e última convocação com a presença dos seguintes voluntários: **1. Maria Cristina Lorenzetti - Rg. nº7.241.977-5, CPF nº161.770.038-00; 2. Edson Corrêa de Lima - Rg. nº. 17.558.629-9, CPF nº. 061.798.348-81; 3. Valdirene Machado da Silva Montanari, RG 25.158.171-8, CPF 263.975.008-96; 4. Telma Gutierrez de Souza - Rg. nº. 18.220.182, CPF nº. 195.420.048-00; 5. Gisela Capoani Moreira, Rg. nº. 9.145.849-3, CPF nº. 093.872.468-17; 6. Elza Maria Messias Lopes - Rg. nº. 13.910.476-8, CPF nº. 040.557.228-00; 7. Adilson Gutierrez - Rg. nº. 10.621.161, CPF nº 015.250.288-20; 8. Leda Fernandes, Rg. 27.779.084-0, CPF 190.963.078-01; 09. Denise Aparecida Cardia Prado Gutierrez - Rg. nº. 14.806.876-5, CPF nº 068.071.908-32; 10. Itiara de Souza Cardinali, Rg. nº. 41.801.851-0, CPF nº 335.201.818-94; 11. Vera de Fátima Moreno Barreto, Rg. 21.529.230, CPF nº 068.040.248-93; 12. Juvêncio Francisco de Souza - Rg. nº. 9.585.804, CPF nº 792.696.488-34; 13. Lucas Nogueira Baleche, Rg. nº. 44.582.439, CPF nº. 327.819.368-71, 14. Otávio Pacçola Moretto, Rg. nº. 41.801.727-x, CPF nº 341.722.248-65; 15. Laiz de Souza, Rg. 41.801.518-1, CPF 368.230.838-59; 16. Eliandro Marcolino, Rg. nº. 13.496.725-, CPF nº. 065.961.678-52;** primeiramente a Sra. Maria Cristina Lorenzetti convidou a mim, Edson Corrêa de Lima, para tomar assento à mesa dirigente para secretariá-la e lavrar a presente ata; composta a mesa, a



Associação Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950 – centro – Lençóis Paulista – SP
Tel 14 3264-2058



41 Sra. Maria Cristina Lorenzetti deu início aos trabalhos, e solicitou-me
42 que realizasse a leitura do edital de convocação em sua íntegra: **EDITAL**
43 **DE CONVOCAÇÃO - ASSOCIAÇÃO AMORADA**, convoca todos os (as)
44 Sócios (as) Voluntários (as), para se reunir em Assembleia Geral
45 Extraordinária, de acordo com o Estatuto Social, na sede da Associação,
46 situada na Cidade e Comarca de Lençóis Paulista, à Rua Pedro Natálio
47 Lorenzetti, nº. 950, centro, no dia 27 de setembro de 2.023, cuja
48 primeira convocação será às 19:00 horas com a presença da maioria
49 absoluta dos associados e, em segunda convocação, decorridos 30
50 minutos, ou seja, às 19:30 horas com qualquer número de associado e
51 as deliberações serão tomadas por maioria simples dos associados
52 presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDEM**
53 **DO DIA; 1.** Alteração do Estatuto Social vigente, com a finalidade de
54 adequação as novas exigências técnicas para renovação do “CEBAS” –
55 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos seus
56 artigos 40 e 42, cujas alterações na redação será a seguinte: **Art. 40** – A
57 associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações,
58 participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma. -
59 **Nova Redação, Art. 40** – A associação não distribuirá resultados,
60 dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob
61 nenhuma forma, aos seus conselheiros, associados, instituidores ou
62 benfeitores, nos termos da Lei Complementar 187/21; Art. 42 – Em caso
63 de dissolução ou extinção, o respectivo patrimônio líquido será
64 transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto social
65 seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, com sede e
66 atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente
67 no município de origem, e certificada com o CEBAS – Certificado de
68 Entidade Beneficente de Assistência Social - **Nova Redação: Art. 42** –
69 Em caso de dissolução ou extinção, o respectivo patrimônio líquido será
70 transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto social
71 seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, com sede e
72 atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no
73 município de origem, e certificada com o CEBAS – Certificado de Entidade
74 Beneficente de Assistência Social ou a entidades públicas., 2. Outros
75 assuntos de interesse dos Associados; Lençóis Paulista, 05 de
76 setembro de 2.023. **Maria Cristina Lorenzetti – Presidente;**
77 O Presente Edital será fixado em local visível, na Sede da Associação
78 Amorada e publicado em jornal de circulação local, finalizada a leitura
79 do mencionado edital a Presidente Maria Cristina Lorenzetti iniciou os




Associação Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950 – centro – Lençóis Paulista – SP
Tel 14 3264-2058



80 trabalhos e passou a esclarecer a todos os sócios presentes, os motivos
81 que ensejaram a convocação da presente Assembleia com a finalidade
82 de adequação as novas exigências técnicas para renovação do “CEBAS”
83 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, e a
84 consequente alterações nos respectivos artigos 40 e 42 e logo em
85 seguida e passou a **deliberar sobre o Item 1 da Ordem do Dia, ou**
86 **seja,** alterações na redação dos artigos 40 e 42 que passará ser a
87 seguinte: **Art. 40 – A associação não distribuirá resultados, dividendos,**
88 **bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma**
89 **forma, aos seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores,**
90 **nos termos da Lei Complementar 187/21; e Art. 42 – Em caso de**
91 **dissolução ou extinção, o respectivo patrimônio líquido será transferido a**
92 **outra pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto social seja,**
93 **preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, com sede e atividades**
94 **preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município**
95 **de origem, e certificada com o CEBAS – Certificado de Entidade**
96 **Beneficente de Assistência Social ou a entidades públicas.** a Presidente
97 Maria Cristina Lorenzetti colocou o Item 1 da Ordem do Dia em
98 Discussão, sendo que, não houve manifestação dos presentes, em ato
99 continuo a Presidente submeteu o Item 1. Da Ordem do Dia em votação,
100 o qual foi devidamente **Aprovado por Unanimidade;** logo em seguida a
101 Presidente Maria Cristina deixou de deliberar sobre o Item 2. por não
102 haver mais nenhum outro assunto a ser tratado, a Presidente Maria
103 Cristina Lorenzetti, encerrou a referida Assembleia passando a palavra
104 a mim, Edson Corrêa de Lima que secretariei, solicitei que pelo menos 5
105 (cinco) Associados permanecessem no local, para leitura, discussão e
106 aprovação da ata, por mim redigida, **permanecendo os seguintes**
107 **Associados: que abaixo assinaram a presente ata. Aos vinte e sete**
108 **dias do mês de setembro de dois mil e vinte três; eu Edson Corrêa**
109 **de Lima, secretário designado, lavrei a presente ata.**

110
111 **Diretores:**

112
113
114 
115 Presidente: Maria Cristina Lorenzetti

116
117
118 
119 Secretário da Assembleia: Edson Corrêa de Lima

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LENÇÓIS PAULISTA - SP
R. Cel. João de Deus Martins, 865 - Centro, CEP 13055-015 - Fone (14) 3253-9195

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:
(16887) MARIA CRISTINA LORENZETTI, (2928) EDSON
CORREA DE LIMA.....
em documento SEM VALOR ECONOMICO, por R\$. 15,84
Em test. de V. 05897
LENÇÓIS PAULISTA, 31 de Outubro de 2023

ELEEN MARTINS CASTELMANN - ESCRIVENTE
4484288







Associação Amorada
 CNPJ 27.938.710/0001-13
 Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950 – centro – Lençóis Paulista – SP
 Tel 14 3264-2058



120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158

Vice - Presidente: Lucas Nogueira Baleche

1º. Secretária - Elza Messias Lopes

2º. Secretária - Gisela Capoani Moreira

1º. Tesoureira - Telma Gutierrez de Souza

2º Tesoureiro - Nilceu Aparecido Bernardo

Conselho Fiscal:

Edson Corrêa de Lima

Otávio Paccola Moretto

Eliandro Marcolino

Associados Presentes para Aprovação dessa Ata:

Adilson Gutierrez

Valdirene Machado da Silva Montanari

Vera de Fátima Moreno Barreto

Juvêncio Francisco de Souza

Itiara de Souza Cardinali



TORRESAN

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: (18260) VALDIRENE MACHADO DA SILVA MONTANARI

em documento SEM VALOR ECONOMICO, dou fe. R\$ 7

Em test de verdade.

LENCOIS PAULISTA, 01 de Novembro de 2023

SUELEN MARTINS CASTELHANDO - ESCRIVENTE

AA11980

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LENCOIS PAULISTA

Fábio Toledo Torresan - Tabelião Designado

R. Cel. Joaquim Anselmo Martins, 865 - Centro - CEP 16660-070 - Fone: (14) 3263-1005

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: (18260) VALDIRENE MACHADO DA SILVA MONTANARI

em documento SEM VALOR ECONOMICO, dou fe. R\$ 7

Em test de verdade.

LENCOIS PAULISTA, 01 de Novembro de 2023

SUELEN MARTINS CASTELHANDO - ESCRIVENTE

AA170237



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LENCOIS PAULISTA - SP

Fábio Toledo Torresan - Tabelião Designado

R. Cel. Joaquim Anselmo Martins, 865 - Centro - CEP 16660-070 - Fone: (14) 3263-1005

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: (3674) GISELA CAPOANI MOREIRA

em documento SEM VALOR ECONOMICO, dou fe. R\$ 7,97

Em test de verdade.

LENCOIS PAULISTA, 01 de Outubro de 2023

SUELEN MARTINS CASTELHANDO - ESCRIVENTE

AA170238

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LENCOIS PAULISTA - SP

Fábio Toledo Torresan - Tabelião Designado

R. Cel. Joaquim Anselmo Martins, 865 - Centro - CEP 16660-070 - Fone: (14) 3263-1005

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: (3674) GISELA CAPOANI MOREIRA

em documento SEM VALOR ECONOMICO, dou fe. R\$ 7,97

Em test de verdade.

LENCOIS PAULISTA, 01 de Novembro de 2023

GABRIELA MALAGI CARANI FELIPE - ESCRIVENTE

AA170231



1º Tabelião de Notas e Protestos
Gabriela Malagi Carani Felipe
Escrivente Autorizado

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LENCOIS PAULISTA - SP

Fábio Toledo Torresan - Tabelião Designado

R. Cel. Joaquim Anselmo Martins, 865 - Centro - CEP 16660-070 - Fone: (14) 3263-1005

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: (2926) DEN CORREA DE LIMA, (3240) ELIANDRO MARCOLINO

em documento SEM VALOR ECONOMICO, dou fe. R\$ 15,94

Em test de verdade.

LENCOIS PAULISTA, 21 de Outubro de 2023

SUELEN MARTINS CASTELHANDO - ESCRIVENTE

AA54301

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LENCOIS PAULISTA - SP

Fábio Toledo Torresan - Tabelião Designado

R. Cel. Joaquim Anselmo Martins, 865 - Centro - CEP 16660-070 - Fone: (14) 3263-1005

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: (32980) OTAVIO PACCOLA MORETTO, (18295) ADILSON GUTIERRES

em documento SEM VALOR ECONOMICO, dou fe. R\$ 15,94

Em test de verdade.

LENCOIS PAULISTA, 31 de Outubro de 2023

SUELEN MARTINS CASTELHANDO - ESCRIVENTE

AA54302



1º Tabelião de Notas e Protestos
Suelen Martins Castelhandu
Escrivente Autorizado

1º Tabelião de Notas e Protestos
Suelen Martins Castelhandu
Escrivente Autorizado

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LENCOIS PAULISTA - SP

Fábio Toledo Torresan - Tabelião Designado

R. Cel. Joaquim Anselmo Martins, 865 - Centro - CEP 16660-070 - Fone: (14) 3263-1005

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: (37597) LUCAS NOGUEIRA BALECHE, (16130) ELZA MARIA MESSIAS LOPES

em documento SEM VALOR ECONOMICO, dou fe. R\$ 16,94

Em test de verdade.

LENCOIS PAULISTA, 31 de Outubro de 2023

SUELEN MARTINS CASTELHANDO - ESCRIVENTE

AA54299

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LENCOIS PAULISTA - SP

Fábio Toledo Torresan - Tabelião Designado

R. Cel. Joaquim Anselmo Martins, 865 - Centro - CEP 16660-070 - Fone: (14) 3263-1005

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: (10727) TELMA GUTIERRES DE SOUZA, (21706) NILCEU APARECIDO BERNARDO

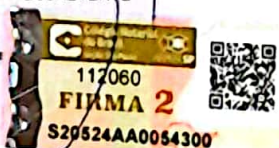
em documento SEM VALOR ECONOMICO, dou fe. R\$ 15,94

Em test de verdade.

LENCOIS PAULISTA, 31 de Outubro de 2023

SUELEN MARTINS CASTELHANDO - ESCRIVENTE

AA54300



1º Tabelião de Notas e Protestos
Suelen Martins Castelhandu
Escrivente Autorizado

1º Tabelião de Notas e Protestos
Suelen Martins Castelhandu
Escrivente Autorizado



ASSOCIAÇÃO AMORADA

Associação Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13

Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950 – centro – Lençóis Paulista – SP
Tel 14 3264-2058



159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174

Autenticação: Declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio nº. , às folhas à . Lençóis Paulista, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

[Handwritten signature]
Maria Cristina Lorenzetti
(Presidente)

[Handwritten signature]
Elza Maria Messias Lopes
(Secretária)

[Handwritten signature]
Edson Corrêa de Lima – Advogado
OAB/SP 488.536

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LENÇÓIS PAULISTA - SP
 Fábio Toledo Torresman - Tabelião Designado
 R. Cel. Joaquim Anselmo Martins, 865 - Centro - CEP 18680-070 - Fone: (14) 3263-1005

Reconheço por **semelhança** a(s) **firma(s)** de:
 (16087) MARIA CRISTINA LORENZETTI, (16138) ELZA
 MARIA MESSIAS LOPEZ
 em documento SEM VALOR ECONOMICO, dou fe. R\$ 15,94
 Em test. de verdade.
 LENÇÓIS PAULISTA, 31 de Outubro de 2023

SUELEN MARTINS CASTELHANO - ESCRIVENTE
 AP170182.AAS4303

VALIDO SOMENTE COM O SELO!

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LENÇÓIS PAULISTA - SP
 Fábio Toledo Torresman - Tabelião Designado
 R. Cel. Joaquim Anselmo Martins, 865 - Centro - CEP 18680-070 - Fone: (14) 3263-1005

Reconheço por **semelhança** a(s) **firma(s)** de:
 (2926) EDSON CORREA DE LIMA
 em documento SEM VALOR ECONOMICO, dou fe. R\$ 7,97
 Em test. de verdade.
 LENÇÓIS PAULISTA, 31 de Outubro de 2023

SUELEN MARTINS CASTELHANO - ESCRIVENTE
 AP170182.AAS4303

VALIDO SOMENTE COM O SELO!



1.º Tabelião de Notas e Protestos
Suelen Martins Castelhanoc
Escrivente Autorizado



1.º Tabelião de Notas e Protestos
Suelen Martins Castelhanoc
Escrivente Autorizado

[Handwritten signatures and initials]



ASSOCIAÇÃO
AMORADA

Associação Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 950 – centro – Lençóis Paulista – SP
Tel 14 3264-2058



ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO AMORADA

**APROVADO PELA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
27 DE SETEMBRO DE 2023**

Handwritten signature and initials.



Associação Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natallo Lorenzetti, 950 – centro – Lençóis Paulista – SP
Tel 14 3264-2058



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO AMORADA **CNPJ nº. 27.938.710/0001-13**

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º- A **ASSOCIAÇÃO AMORADA** também designada por **AMORADA**, constituída em 13 de abril de 2017, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950, centro, no município de Lençóis Paulista, estado de São Paulo e foro em Lençóis Paulista, estado de São Paulo.

Art. 2º- A Associação Amorada tem por finalidades:

§ 1 – Prestar atendimento da proteção social especial – alta complexidade, na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional, para crianças e adolescentes do município de Lençóis Paulista/SP;

§ 2 – Promoção, divulgação e fomento da reintegração familiar de crianças e adolescentes através da reinserção à família de origem, extensa, substituta;

§ 3 – Desenvolver Grupo de Apoio à Adoção, com objetivo de promoção de conhecimentos psicológicos, sociais e legais sobre o tema, aos pretendentes a pais por adoção, cadastrados na Lista Nacional, não cadastrados ainda, e/ou que já tenham adotado;

§ 4 – Prestar atendimento da proteção social especial – alta complexidade, na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional, para mulheres em situação de violência;

§ 5 – Prestar atendimento na modalidade Casas de Acolhimento Provisório de Curta Duração para mulheres em situação de risco e de violência, conforme a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

§ 6 – Desenvolver Grupo de Apoio à Mulheres vítimas de violência, com objetivo de fortalecimento, empoderamento, promoção de

nd *nd*



Associação Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natallo Lorenzetti, 950 – centro – Lençóis Paulista – SP
Tel 14 3264-2058



conhecimentos psicológicos, sociais e legais, que colaborem para o rompimento do círculo de violência;

§ 7 - Estudar, pesquisar, desenvolver tecnologias/metodologias alternativas, produzir e divulgar informações e conhecimentos técnicos e científicos sobre Acolhimento Institucional, direitos da criança e do adolescente, direitos da mulher, direitos humanos e combate à violência doméstica;

§ 8 - Treinar e qualificar profissionais que atuem direta e indiretamente com a criança, adolescente, mulheres, em acolhimento institucional, bem como, prestar consultoria em sua área de atuação e prestação de serviços;

§ 9 - Desenvolvimento de projetos que tenham por objetivo o combate à Violência Doméstica e que promovam os direitos humanos e os direitos da criança e do adolescente, seja na área da assistência social, da saúde, da educação, do esporte, da cultura;

§ 10 - Promoção do Voluntariado.

Art. 3º- No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Amorada observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de nacionalidade origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços de caráter continuado, permanente e planejado.

§ 1- Garantia de universalidade e gratuidade nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia dos direitos dos usuários

§ 2 - Garantia de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 4º - A Associação Amorada terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Handwritten signature and initials.



Associação Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 950 – centro – Lençóis Paulista – SP
Tel 14 3264-2058



Parágrafo Único - Poderá também a associação criar unidades de prestação de serviço para a execução de atividades visando à sua auto-sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO II **Dos Associados**

Art. 6º - O quadro social da associação compõe-se de cidadãos por livre escolha, maiores de 18 anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da associação.

Parágrafo Único - É ilimitado o número de associados, distinguidos nas seguintes categorias:

- I. Sócios fundadores: os que participaram da Assembleia Geral de Fundação da Associação e assinaram a Ata da Fundação, com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias;
- II. Sócios efetivos: cidadãos dispostos a colaborar com a execução das finalidades da Amorada; qualquer associado ou pessoa que não seja sócio fundador, aprovados pela Assembleia Geral, com direito de votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias.

Art. 7º - São requisitos para admissão dos associados: idoneidade, maioridade, capacidade legal, compromisso com as ações desenvolvidas pela associação.

Art. 8º - São requisitos para a demissão dos associados, quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado, dos compromissos, padrões de conduta e filosofia.

Parágrafo 1º - A demissão será deliberada e aplicada pela Diretoria;

Parágrafo 2º - Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quanto lhes forem imputadas as infrações previstas neste artigo.

Art. 9º - São direitos dos associados, quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos
- II. Tomar parte nas Assembleias Gerais
- III. Participar de atos solenes ou comemorativos;

nd 14



Associação Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 950 – centro – Lençóis Paulista – SP
Tel 14 3264-2058



- IV. Fazer sugestões e propostas de interesse da entidade;
- V. Ter acesso às atividades e dependências da Amorada;
- VI. A qualquer tempo, por requerimento se desligar, a título de demissão;
- VII. Outras julgadas necessárias e de acordo com a legislação.

Art. 10º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria;
- III. Zelar pelo bom nome da associação, agindo com ética;
- IV. Realizar ativamente bens a serviços, e pagar a mensalidades;
- V. Outras julgadas necessárias e de acordo com a legislação.

Art. 11 - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação.

Art. 12 - A exclusão do associado poderá ocorrer em caso de:

- I. Morte ou incapacidade civil;
- II. Causar dano moral ou material a associação;
- III. Não comparecer as reuniões da associação com regularidade;
- IV. Servir-se da associação para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos;
- V. Outras julgadas necessárias e de acordo com a legislação.

Parágrafo Único - A exclusão será automática no caso do inciso I e no caso dos demais incisos, por justa causa, se dará por decisão da Diretoria, observado o contraditório e a ampla defesa, podendo interpor recurso com efeito suspensivo para a primeira Assembleia Geral que se realizará após a decisão.

CAPÍTULO III **Da Administração**

Art. 13 - A associação será administrada (o) por:

- I. Assembleia Geral
- II. Diretoria
- III. Conselho Fiscal

Art. 14 - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 15 - Compete privativamente à Assembleia Geral:



Associação Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 950 – centro – Lençóis Paulista – SP
Tel 14 3264-2058



- I. Eleger e dar posse aos administradores;
- II. Destituir os administradores;
- III. Decidir sobre a dissolução da associação;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Aprovar o Regimento Interno;
- VI. Aprovar as contas e o balanço anual;
- VII. Alterar o estatuto;
- VIII. Aprovar a exclusão dos associados da entidade.

Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os incisos I e VII deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo *quorum* será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Art.16 - A Assembleia geral, realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I. Aprovar a proposta de programação anual da associação, submetida pela Diretoria,
- II. Apreciar o relatório anual da Diretoria,
- III. Discutir e aprovar as contas e o balanço apreciados pelo Conselho Fiscal,
- IV. Eleger os membros da diretoria, quando for o caso,
- V. Referendar a admissão de novos associados.

Art.17 - A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

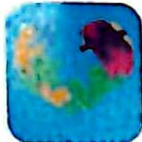
- I. Pela Diretoria;
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Por requerimento de um quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 18 – A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo Único – A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número, e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos associados presentes.

Art.19 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital fixado na sede da associação, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

vd 77



ASSOCIAÇÃO
AMORADA

Associação Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 950 – centro – Lençóis Paulista – SP
Tel 14 3264-2058



Art.20 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, primeiro e segundo Secretários, primeiro e segundo Tesoureiros.

§ 1 - O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, sendo permitida à reeleição.

§ 2 - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art.21 - Compete à Diretoria:

- I. Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
- II. Elaborar e apresentar o relatório anual à Assembleia Geral;
- III. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV. Contratar e demitir funcionários;
- V. Outras julgadas necessárias.

Art.22- A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art.23 - Compete ao Presidente:

- I. Representar a associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III. Presidir a Assembleia Geral;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V. Outras julgadas necessárias.

Art.24 - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art.25 - Compete ao primeiro Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as competentes atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III. Outras julgadas necessárias.

Art.26 - Compete ao segundo Secretário:

- I. Substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

14
uo



Art. 27 - Compete ao Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada.
- II. Pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI. Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria inclusive contas bancárias;
- VII. Manter, em estabelecimento de crédito, quantia necessária a manutenção da programação da associação;
- VIII. Outras julgadas necessárias.

Art. 28 - Compete ao segundo Tesoureiro:

- I. Substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

Art. 29 - O Conselho Fiscal será composto por 3 membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 30 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da associação;
- V. Outras julgadas necessárias.

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses, e extraordinariamente sempre que necessário.

nd 24



ASSOCIAÇÃO
AMORADA

Associação Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 950 – centro – Lençóis Paulista – SP
Tel 14 3264-2058



Art. 31 - Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

CAPÍTULO IV **Da Eleição**

Art. 32 - A eleição e a posse da Diretoria e do Conselho Fiscal realizar-se-ão de 3 em 3 anos na primeira quinzena de abril, mediante Assembleia Geral Ordinária, da qual participarão os associados em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 33 - Para candidatura aos cargos eletivos, serão exigidos os seguintes requisitos:

- I. Idade superior a 18 (dezoito) anos;
- II. Residir no município sede da associação;
- III. Completar até a data da eleição, no mínimo 3 (três) meses na condição de associado;
- IV. Estar quites com as obrigações de associado.

Art. 34 - A eleição processar-se-á pelo voto direto e secreto e procederá segundo o princípio da maioria simples.

Art. 35 - Inexistindo concorrência de chapas poderá ser dispensado o exercício do voto e a chapa única será então proclamada eleita.

Art. 36 - O suplente que passar à titularidade, tomará posse em reunião da Diretoria.

CAPÍTULO V **Do Patrimônio**

Art. 37 - O patrimônio da associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro.

Art. 38 - As receitas da associação, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por: contribuições de associados e de terceiros, subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público, doações de qualquer natureza; quaisquer proventos e auxílios recebidos; produto

wa 27



ASSOCIAÇÃO
AMORADA

Associação Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 950 - centro - Lençóis Paulista - SP
Tel 14 3264-2058



líquido de promoções de beneficência, rendas ou patrimônio que possua ou venha a possuir, auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas, produção e venda de serviços.

Art. 39 - A associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos.

Parágrafo Único - Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessor.

Art. 40 - A associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, aos seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores, nos termos da Lei Complementar 187/21.

Art. 41 - A associação aplicará os auxílios, subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 42 - Em caso de dissolução ou extinção, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e certificada com o CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social ou entidades a públicas.

Art. 43 - A associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO VI **Das Disposições Gerais**

Art. 44 - A associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Art. 45- A escrituração da Associação Amorada será realizada de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Handwritten signature



Associação Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 950 – centro – Lençóis Paulista – SP
Tel 14 3264-2058



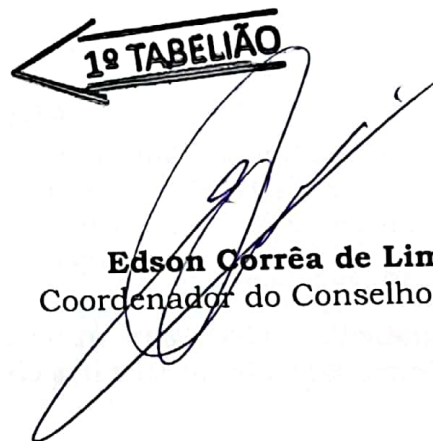
Art. 46 – O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, ao final do qual deverá ser dado publicidade aos relatórios de atividades, demonstrações financeiras, certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS.


Art. 47 – O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, em primeira convocação, por decisão da maioria absoluta dos associados e nas convocações seguintes, com um terço dos associados em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

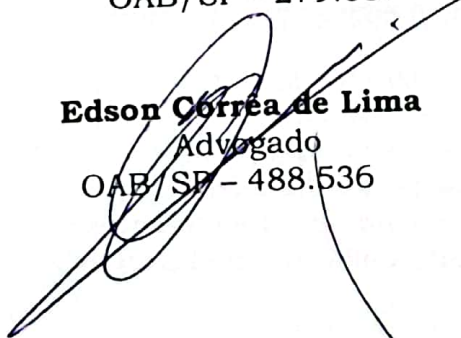
Art. 48 – Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Lençóis Paulista, 27 de setembro de 2023


Maria Cristina Lorenzetti
Presidente


Edson Corrêa de Lima
Coordenador do Conselho Fiscal


Telma Guíerres de Souza
Advogada
OAB/SP – 279.687


Edson Corrêa de Lima
Advogado
OAB/SP – 488.536



1.º Tabelião de Notas e Protestos
Sijelen Martins Castelhand
Escrevente Autorizada



ASSOCIAÇÃO AMORADA
CNPJ: 27.938.710/0001-13

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO AMORADA, convoca todos os (as) Sócios (as) Voluntários (as), para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o Estatuto Social, na sede da Associação, situada na Cidade e Comarca de Lençóis Paulista, à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, nº. 950, centro, no dia 27 de setembro de 2023, cuja primeira convocação será às 19:00 horas com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, decorridos 30 minutos, ou seja, às 19:30 horas com qualquer número de associado e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

1. Alteração do Estatuto Social vigente, com a finalidade de adequação as novas exigências técnicas para renovação do "CEBAS" – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos seus artigos 40 e 42, cujas alterações na redação será a seguinte:

Art. 40 - A associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Nova Redação:

Art. 40 - A associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, aos seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores, nos termos da Lei Complementar 187/21.

Art. 42 - Em caso de dissolução ou extinção, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e certificada com o CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

ud

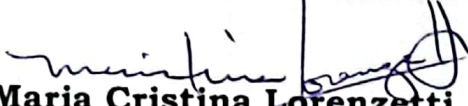


Nova Redação:

Art. 42 - Em caso de dissolução ou extinção, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e certificada com o CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social ou a entidades públicas.

2. Outros assuntos de interesse dos Associados.

Lençóis Paulista, 05 de setembro de 2023.


Maria Cristina Lorenzetti
Presidente

- O Presente Edital será fixado em local visível, na Sede da Associação Amorada e publicado em jornal de circulação local.

O ECO



LENÇÓIS PAULISTA

SÁBADO, 9 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO 86 • EDIÇÃO Nº 8.026



ASSOCIAÇÃO AMORADA
CNPJ: 27.938.710/0001-13

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO AMORADA, convoca todos os (as) Sócios (as) Voluntários (as), para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o Estatuto Social, na sede da Associação, situada na Cidade e Comarca de Lençóis Paulista, à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, nº. 950, centro, no dia 27 de setembro de 2023, cuja primeira convocação será às 19:00 horas com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, decorridos 30 minutos, ou seja, às 19:30 horas com qualquer número de associado e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

1. Alteração do Estatuto Social vigente, com a finalidade de adequação as novas exigências técnicas para renovação do "CEBAS" – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos seus artigos 40 e 42, cujas alterações na redação será a seguinte:

Art. 40 – A associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Nova Redação:

Art. 40 – A associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, aos seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores, nos termos da Lei Complementar 187/21.

Art. 42 – Em caso de dissolução ou extinção, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e certificada com o CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Nova Redação:

Art. 42 – Em caso de dissolução ou extinção, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e certificada com o CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social ou a entidades públicas.

2. Outros assuntos de interesse dos Associados.

Lençóis Paulista, 05 de setembro de 2023.

MARIA CRISTINA LORENZETTI
Presidente

• O Presente Edital será fixado em local visível, na Sede da Associação Amorada e publicado em jornal de circulação local.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.938.710/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2017	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AMORADA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO AMORADA				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R PEDRO NATALIO LORENZETTI		NÚMERO 950	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.682-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LENCOIS PAULISTA	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMORADA@LPNET.COM.BR		TELEFONE (14) 3264-2058/ (14) 3263-3905		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 13:34:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1